Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

MATRÍCULA N. 119032 Data: 08/10/2010 Pág. 1

IMÓVEL: **Urbano, constituído pelo lote nº 15 (quinze), da quadra nº 45 (quarenta e cinco),** do BAIRRO SANTA CRUZ INDUSTRIAL, neste município, com área de 403,00m2 (quatrocentos e três metros quadrados), limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Índice Cadastral: 240100300110. **PROPRIETÁRIO:** EDGARD BRANT, brasileiro, casado, funcionário publico federal, CI M-4.250.855 SSP/MG, CPF 001.703.136-20, residente à Rua Andaluzita, n. 55, em Belo Horizonte, MG. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 9.225, do livro 3-H, deste Cartório. (Emol.: R$11,30, Tx. Fisc.: R$3,76, RECOMPE: R$0,68, Total: R$15,74).

R-1-119032 - (Prenotação n. 336297) - **PARTILHA** - TÍTULO: Formal de Partilha de 04 de setembro de 1996, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de EDGARD BRANT (ESPÓLIO), que era inscrito no CPF nº 001.703.136-20, que foram processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara de Sucessões e Ausência de Belo Horizonte, MG, com sentença proferida aos 23 de julho de 1996. **ADQUIRENTE:** herdeiros filhos - **EUSTÁQUIO BRANT, brasileiro, solteiro, empresário, CI M-3.523.576 SSPMG, CPF 572.248.626-49, residente Rua Cristina, n. 666, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte, MG; WEBER BRANT, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 587.714.926-15, CI M-2.443.227 SSPMG, residente à Rua Cristina, n. 666, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte, MG; GUILHERME BRANT, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF 631.892.596-15, CI M-4.378.533 SSPMG, residente Rua Cristina, n. 666, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte, MG.** Valor: R$11.428,62 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos). Haverá na avaliação acima, cada herdeiro-filho, somente uma parte no valor de R$3.809,54, referente a fração ideal de 1/3 do imóvel. (Emol.: R$122,58, Tx. Fisc.: R$50,06, RECOMPE: R$7,36, Total: R$180,00). Contagem-MG, 08 de outubro de 2010.

R-2-119032 - (Prenotação n. 336297) - **USUFRUTO** - Certifico que por Formal de Partilha de 04 de setembro de 1996, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de EDGAR BRANT (ESPÓLIO), que era inscrito no CPF nº 001.703.136-20, que foram processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara de Sucessões e Ausência de Belo Horizonte, MG, com sentença proferida aos 23 de julho de 1996, o imóvel desta matrícula fica onerado com usufruto vitalício em favor de **RITA SALGADO GUIMARÃES BRANT, brasileira, funcionária pública, viúva, CPF 001.872.596-15, residente à Rua Cristina, nº 666, Belo Horizonte, MG.** (Emol.: R$51,86, Tx. Fisc.: R$21,18, RECOMPE: R$3,11, Total: R$76,15). Contagem-MG, 08 de outubro de 2010.

AV-3-119032 - (Prenotação n. 377110) - **AJUIZAMENTO** - Certifico que conforme certidão do Distribuidor da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 23 de janeiro de 2013, fica anotado o ajuizamento de Ação de Execução distribuída à 29ª Vara Cível de Belo Horizonte, MG, sob nº 0024.13.052169-3, aos 11 de janeiro de 2013, sendo exequente, RONALDO MACEDO DA SILVA, e executado, EUSTÁQUIO BRANT. Valor da causa: R$217.915,54 (duzentos e dezessete mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos). (Emol.: R$11,30, Tx. Fisc.: R$3,56, Total: R$14,86). Contagem-MG, 19 de fevereiro de 2013.

R-4-119032 - (Prenotação n. 382953) - **ARRESTO DA FRAÇÃO IDEAL DE 1/3 (UM TERÇO) DO IMÓVEL** - Certifico que conforme certidão da Escrivã Judicial da 23ª Vara Cível de Belo Horizonte, MG, de 28 de maio de 2013, extraído dos autos nº 0024.12.278862-3 - Ação de Execução que GLAUCO CARVALHO OLIVEIRA move contra EUSTÁQUIO BRANT, é registrado o ARRESTO da fração ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula, de propriedade de Eustáquio Brant. Fica arquivada a certidão. (Emol.: R$32,78, Tx. Fisc.: R$10,20, Total: R$42,98). Contagem-MG, 07 de junho de 2013.

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 30/10/2023 17:09:48 - VALOR: R$ 8,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

MATRÍCULA N. 119032 continuação

R-5-119032 - (Prenotação n. 389597) - **PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 1/3 (UM TERÇO) DO IMÓVEL** - Certifico que, conforme Termo de Penhora, nos autos nº 0024.07.471.032-8, do Juizado Especial das Relações de Consumo de Belo Horizonte, MG, de 23 de setembro de 2013, Execução que GUSTAVO MENDES NOGUEIRA move contra WEBER BRANT, é registrada a PENHORA referente a fração ideal de 1/3 do imóvel desta matrícula. Depositário: Weber Brant. Fica arquivado o termo. Contagem-MG, 10 de outubro de 2013.

R-6-119032 - (Prenotação n. 462696 - Data: 16/05/2018) - **PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 33,3333% (TRINTA E TRÊS VÍRGULA TRÊS TRÊS TRÊS TRÊS POR CENTO) DO IMÓVEL** - Certifico que, conforme Certidão do Escrivão da 29ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 04 de maio de 2018, extraído dos autos nº 0024.13.052.169-3 - Ação que RONALDO MACEDO DA SILVA move contra EUSTÁQUIO BRANT, é registrada a PENHORA da fração ideal de 33,3333% do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado. Valor da causa: R$217.915,54. Depositário: Eustáquio Brant. Fica arquivado. (Emol.: R$42,61, Tx. Fisc.: R$13,26, Total: R$55,87). Contagem-MG, 22 de maio de 2018.

Esc. Aut.

AV-7-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão expedida pelo Município de Contagem, MG, aos 21 de outubro de 2020, extraída do processo nº. 10.209/2020-03A, de 10 de setembro de 2020, constando que conforme projeto aprovado em 16 de junho de 1956, o lote nº 15 (quinze), da quadra nº 45 (quarenta e cinco), Bairro Santa Cruz Industrial, possui as seguintes dimensões e confrontações: frente para Avenida Pedro Olímpio da Fonseca, sendo esquina em curva, medindo 22,72 metros, fundo medindo 34,00 metros para o lote 16 e parte do lote 11, lado direito medindo 7,23 metros para a Rua Toledo, sendo esquina em curva, e lado esquerdo medindo 26,00 metros para o lote 14, com área de 403,00m² (quatrocentos e três metros quadrados). O referido lote está inscrito no cadastro imobiliário sob índice Z:02 - Q:401 - L:0030 - SL:001. Observações: Dados obtidos através da planta aprovada do Bairro. Fica arquivada. (Emol.: R$1.552,63, Tx. Fisc.: R$1.198,43, Total: R$2.751,06. - Qtde./Código: 1 x 4132-7. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

Esc. Aut.

AV-8-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - Certifico que conforme cópia que fica arquivada, RITA SALGADO GUIMARÃES BRANT é portadora da Carteira de Identidade nº MG-6.511.998 PCMG e do CPF nº 006.864.176-15. Fica retificado o nº do CPF da contraente no R-2, desta matrícula. (Emol.: R$17,69, Tx. Fisc.: R$5,56, Total: R$23,25. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

Esc. Aut.

AV-9-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte, MG, aos 04 de setembro de 2020, matrícula nº. 031849 01 55 2005 2 00230 149 0053483 75, constando o casamento sob o regime da **separação de bens**, aos 09 de dezembro de 2005, de **EUSTÁQUIO BRANT e ILANA DANTAS CARVALHO**, continuando o casal a assinar o mesmo nome. Consta à margem do termo a averbação da Separação do casal, por sentença proferida aos 08 de março de 2010, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, MG. O pacto antenupcial do casal está registrado sob o nº 9888, do Livro 3 - Auxiliar, do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Hortizonte, MG. Fica uma cópia da certidão arquivada. (Emol.: R$17,69, Tx. Fisc.: R$5,56, Total: R$23,25. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

Esc. Aut.

Continua na ficha nº. 2

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 30/10/2023 17:09:48 - VALOR: R$ 8,52

MATRÍCULA N. 119032 Continuação Ficha 2

AV-10-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que fica retificado o número da Carteira de Identidade de EUSTÁQUIO BRANT no R-1, desta matrícula, para M-3.528.576 SSPMG. Fica cópia arquivada. (Emol.: R$17,69, Tx. Fisc.: R$5,56, Total: R$23,25. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

AV-11-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte, MG, aos 04 de setembro de 2020, matrícula nº. 031849 01 55 1997 2 00201 027 0039573 61, constando o casamento sob o regime da **separação de bens**, aos 19 de setembro de 1997, de **WEBER BRANT e PATRÍCIA VIEIRA DE CARVALHO**, passando a mulher a assinar, **PATRÍCIA VIEIRA DE CARVALHO BRANT**. Consta à margem do termo a averbação da Separação do casal, por sentença proferida aos 07 de junho de 2000, pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, MG, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, e a averbação do Divórcio do casal, por sentença proferida aos 25 de outubro de 2002, pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, MG. O pacto antenupcial do casal está registrado sob o nº 9889, do Livro 3 - Auxiliar, do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Hortizonte, MG. Fica uma cópia da certidão arquivada. (Emol.: R$17,69, Tx. Fisc.: R$5,56, Total: R$23,25. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

R-12-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Conforme instrumento particular, passado em Contagem, MG, datado de 12 de fevereiro de 2020, e documentos arquivados, RITA SALGADO GUIMARÃES BRANT, brasileira, funcionária público, viúva, CI MG-6.511.998 PCMG, CPF 006.864.176-15, residente à Rua Cristina, nº 666, Bairro Sion, Belo Horizonte, MG (usufrutuária do imóvel); WEBER BRANT, brasileiro, estudante, divorciado, CI M-2.443.227 SSPMG, CPF 587.714.926-15, residente à Rua Cristina, nº 666, Bairro Sion, Belo Horizonte, MG; EUSTÁQUIO BRANT, brasileiro, contador, separado judicialmente, CI M-3.528.576 SSPMG, CPF 572.248.626-49, residente à Rua Cristina, nº 666, Bairro Sion, Belo Horizonte, MG; GUILHERME BRANT, brasileiro, engenheiro químico, solteiro, maior, CI M-4.378.533 SSPMG, CPF 631.892.596-15, residente à Rua Cristina, nº 666, Bairro Sion, Belo Horizonte, MG, instituem um condomínio edilício sobre o imóvel desta matrícula, que será regido pelas normas dos arts. 1331 e seguintes do Código Civil e Lei 4.591/64, tudo de acordo com projeto aprovado pelo Município de Contagem, MG, em 14 de maio de 2020, processo nº 07169/2019-03A. **Caracterização do Prédio:** A edificação tem finalidade exclusivamente de comércio de serviços, denominada EDIFÍCIO KORBAN, cadastrada na Prefeitura Municipal de Contagem, MG, pela Avenida Pedro Olímpio da Fonseca, nºs 160 - loja 01, 170 - loja 02, 180 - hall e 190 - loja 03, com Rua Toledo, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem, MG. Trata-se de uma edificação constituída de 04 pavimentos, 11 unidades não residenciais, com as seguintes composições: Subsolo: Garagem, escada. Térreo: Loja 01: Adm., diretor, área descoberta e 02 lavabos; Loja 02: 02 salas, almoxarifado, cozinha, área descoberta, 02 lavabos e escada para mezanino; Loja 03: 02 I.S. e escada para mezanino; Hall: escadas, área descoberta e banheiro P.N.E.. Mezanino: Loja 02: mezanino, área descoberta e I.S.; Loja 03: mezanino. 1º Pavimento: Sala 01: 02 I.S.; Sala 02: 01 I.S.; Sala 03: 01 I.S.; Sala 04: 01 I.S.; Sala 05: 01 I.S.; Hall de escadas, circulação e terraço descoberto. 2º Pavimento: Sala 06: 01 I.S.; Sala 07: 01 I.S.; Sala 08: 02 I.S.; Hall de escadas e circulação. Quadro IV-B da NBR 12.721/2006:

Designação da Unidade	Área Privativa (principal)	Outras Áreas Privativas (acessórias)	Área Privativa Total	Área de Uso Comum	Área Real Total	Fração ideal
Loja 01	115,712	-	115,712	-	115,712	0,192919
Loja 02	60,990	89,580	150,570	-	150,570	0,101684
Loja 03	51,140	51,140	102,280	-	102,280	0,085262
Sala 01	61,080	-	61,080	14,185	75,265	0,101834
Sala 02	26,530	-	26,530	14,185	40,715	0,044232
Sala 03	25,450	-	25,450	14,185	39,635	0,042431

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 30/10/2023 17:09:48 - VALOR: R$ 8,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

MATRÍCULA N. 119032 continuação

Sala 04	47,345	-	47,345	14,185	61,530	0,078935
Sala 05	32,740	-	32,740	14,185	46,925	0,054585
Sala 06	52,310	-	52,310	14,185	66,495	0,087213
Sala 07	39,960	-	39,960	14,185	54,145	0,066623
Sala 08	86,540	-	86,540	14,185	100,725	0,144282
Total	599,797	140,720	740,517	113,480	853,997	1,000000

Vagas de Garagem: Possui vagas de garagem 01 e 02, para veículo de pequeno porte, medindo 10,35m², que serão de uso comum. Área de Uso Comum: Permanecem como coisas de propriedade comum, por serem indivisíveis, o terreno onde se acham as edificações, paredes, muros divisórios entre as unidades. Vagas de garagem, hall, subsolo, área de circulação, área descoberta e terraço descoberto de uso comum apenas entre as salas. Do Valor: O valor total do empreendimento é de R$1.950.238,61 (um milhão novecentos e cinquenta mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), sendo o valor da construção de R$1.401.164,20 (um milhão e quatrocentos e um mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos), e o valor do terreno de R$549.074,41 (quinhentos e quarenta e nove mil e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). (Emol.: R$3.105,26, Tx. Fisc.: R$2.396,86, Total: R$5.502,12. - Qtde./Código: 1 x 4522-9. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

R-13-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - **ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES** - Conforme instrumento particular, passado em Contagem, MG, datado de 12 de fevereiro de 2020, e documentos arquivados, os proprietários decidiram dividir o empreendimento instituído no R-12, acima, atribuindo a cada um deles as unidades autônomas que lhes serão correspondentes, em perfeita consonância com os quinhões condominiais de que eram proprietários primitivamente. A divisão foi feita da seguinte forma: a WEBER BRANT passa a pertencer a loja 01 (um), no valor de R$376.238,08. (Emol.: R$2.077,13, Tx. Fisc.: R$1.150,93, Total: R$3.228,06. - Qtde./Código: 1 x 4545-0. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

R-14-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - **ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES** - Conforme instrumento particular, passado em Contagem, MG, datado de 12 de fevereiro de 2020, e documentos arquivados, os proprietários decidiram dividir o empreendimento instituído no R-12, acima, atribuindo a cada um deles as unidades autônomas que lhes serão correspondentes, em perfeita consonância com os quinhões condominiais de que eram proprietários primitivamente. A divisão foi feita da seguinte forma: a GUILHERME BRANT passa a pertencer a loja 02 (dois), no valor de R$198.308,06. (Emol.: R$1.854,98, Tx. Fisc.: R$862,00, Total: R$2.716,98. - Qtde./Código: 1 x 4542-7. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

R-15-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - **ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES** - Conforme instrumento particular, passado em Contagem, MG, datado de 12 de fevereiro de 2020, e documentos arquivados, os proprietários decidiram dividir o empreendimento instituído no R-12, acima, atribuindo a cada um deles as unidades autônomas que lhes serão correspondentes, em perfeita consonância com os quinhões condominiais de que eram proprietários primitivamente. A divisão foi feita da seguinte forma: a EUSTÁQUIO BRANT passa a pertencer a loja 03 (três), no valor de R$166.281,24. (Emol.: R$1.741,78, Tx. Fisc.: R$809,40, Total: R$2.551,18. - Qtde./Código: 1 x 4541-9. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

R-16-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - **ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES** - Conforme instrumento particular, passado em Contagem, MG, datado de 12 de fevereiro de 2020, e documentos arquivados, os proprietários decidiram dividir o empreendimento instituído no R-12,

Continua na ficha nº. 3

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 30/10/2023 17:09:48 - VALOR: R$ 8,52

MATRÍCULA N. 119032 Continuação Ficha 3

acima, atribuindo a cada um deles as unidades autônomas que lhes serão correspondentes, em perfeita consonância com os quinhões condominiais de que eram proprietários primitivamente. A divisão foi feita da seguinte forma: a EUSTÁQUIO BRANT passa a pertencer a sala 01 (um), no valor de R$198.600,60. (Emol.: R$1.854,98, Tx. Fisc.: R$862,00, Total: R$2.716,98. - Qtde./Código: 1 x 4542-7. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

diana f. v. ... esc. pt.

R-17-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - **ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES** - Conforme instrumento particular, passado em Contagem, MG, datado de 12 de fevereiro de 2020, e documentos arquivados, os proprietários decidiram dividir o empreendimento instituído no R-12, acima, atribuindo a cada um deles as unidades autônomas que lhes serão correspondentes, em perfeita consonância com os quinhões condominiais de que eram proprietários primitivamente. A divisão foi feita da seguinte forma: a WEBER BRANT passa a pertencer a sala 02 (dois), no valor de R$86.262,95. (Emol.: R$1.354,95, Tx. Fisc.: R$522,08, Total: R$1.877,03. - Qtde./Código: 1 x 4517-9. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

diana f. v. ... esc. pt.

R-18-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - **ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES** - Conforme instrumento particular, passado em Contagem, MG, datado de 12 de fevereiro de 2020, e documentos arquivados, os proprietários decidiram dividir o empreendimento instituído no R-12, acima, atribuindo a cada um deles as unidades autônomas que lhes serão correspondentes, em perfeita consonância com os quinhões condominiais de que eram proprietários primitivamente. A divisão foi feita da seguinte forma: a WEBER BRANT passa a pertencer a sala 03 (três), no valor de R$82.750,57. (Emol.: R$1.354,95, Tx. Fisc.: R$522,08, Total: R$1.877,03. - Qtde./Código: 1 x 4517-9. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

diana ... esc. pt.

R-19-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - **ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES** - Conforme instrumento particular, passado em Contagem, MG, datado de 12 de fevereiro de 2020, e documentos arquivados, os proprietários decidiram dividir o empreendimento instituído no R-12, acima, atribuindo a cada um deles as unidades autônomas que lhes serão correspondentes, em perfeita consonância com os quinhões condominiais de que eram proprietários primitivamente. A divisão foi feita da seguinte forma: a GUILHERME BRANT passa a pertencer a sala 04 (quatro), no valor de R$153.942,08. (Emol.: R$1.741,78, Tx. Fisc.: R$809,40, Total: R$2.551,18. - Qtde./Código: 1 x 4541-9. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

diana ... esc. pt.

R-20-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - **ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES** - Conforme instrumento particular, passado em Contagem, MG, datado de 12 de fevereiro de 2020, e documentos arquivados, os proprietários decidiram dividir o empreendimento instituído no R-12, acima, atribuindo a cada um deles as unidades autônomas que lhes serão correspondentes, em perfeita consonância com os quinhões condominiais de que eram proprietários primitivamente. A divisão foi feita da seguinte forma: a WEBER BRANT passa a pertencer a sala 05 (cinco), no valor de R$106.453,77. (Emol.: R$1.628,83, Tx. Fisc.: R$756,85, Total: R$2.385,68. - Qtde./Código: 1 x 4540-1. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

diana ... esc. pt.

R-21-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - **ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES** - Conforme instrumento particular, passado em Contagem, MG, datado de 12 de fevereiro de 2020, e documentos arquivados, os proprietários decidiram dividir o empreendimento instituído no R-12,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 30/10/2023 17:09:48 - VALOR: R$ 8,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

MATRÍCULA N. 119032 continuação Ficha 3 verso

acima, atribuindo a cada um deles as unidades autônomas que lhes serão correspondentes, em perfeita consonância com os quinhões condominiais de que eram proprietários primitivamente. A divisão foi feita da seguinte forma: a GUILHERME BRANT passa a pertencer a sala 06 (seis), no valor de R$170.086,16. (Emol.: R$1.741,78, Tx. Fisc.: R$809,40, Total: R$2.551,18. - Qtde./Código: 1 x 4541-9. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

diana v. v. esc. sut.

R-22-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - **ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES** - Conforme instrumento particular, passado em Belo Horizonte, MG, datado de 12 de fevereiro de 2020, e documentos arquivados, os proprietários decidiram dividir o empreendimento instituído no R-12, acima, atribuindo a cada um deles as unidades autônomas que lhes serão correspondentes, em perfeita consonância com os quinhões condominiais de que eram proprietários primitivamente. A divisão foi feita da seguinte forma: a GUILHERME BRANT passa a pertencer a sala 07 (sete), no valor de R$129.930,75. (Emol.: R$1.628,83, Tx. Fisc.: R$756,85, Total: R$2.385,68. - Qtde./Código: 1 x 4540-1. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

diana v. v. esc. sut.

R-23-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - **ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES** - Conforme instrumento particular, passado em Contagem, MG, datado de 12 de fevereiro de 2020, e documentos arquivados, os proprietários decidiram dividir o empreendimento instituído no R-12, acima, atribuindo a cada um deles as unidades autônomas que lhes serão correspondentes, em perfeita consonância com os quinhões condominiais de que eram proprietários primitivamente. A divisão foi feita da seguinte forma: a EUSTÁQUIO BRANT passa a pertencer a sala 08 (oito), no valor de R$281.384,33. (Emol.: R$2.022,66, Tx. Fisc.: R$1.120,75, Total: R$3.143,41. - Qtde./Código: 1 x 4544-3. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

AV-24-119032 - (Prenotação n. 502024 - Data: 04/11/2020) - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico que a Convenção de Condomínio do Edifício Korban está registrada sob o n. 12859, do livro 3 - Auxiliar, deste Cartório. (Emol.: R$17,69, Tx. Fisc.: R$5,56, Total: R$23,25. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EGR/53009. Código de Segurança: 0349-1078-0042-7260). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

diana v. v. esc. sut.

AV-25-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - Certifico que foram abertas matrículas individuais para as unidades, a requerimento dos proprietários. VER MATRÍCULAS Nºs 169688 a 169698. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

diana v. v. esc. sut.

AV-26-119032 - (Prenotação n. 502022 - Data: 04/11/2020) - Certifico que fica encerrada a presente matrícula, em razão do habite-se averbado nas matrículas nºs. 169688 a 169698. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4401-6. Selo Eletrônico: EGR/52871. Código de Segurança: 8399-6527-8922-4352). Contagem-MG, 21 de dezembro de 2020.

diana v. v. esc. sut.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 30/10/2023 17:09:48 - VALOR: R$ 8,52